

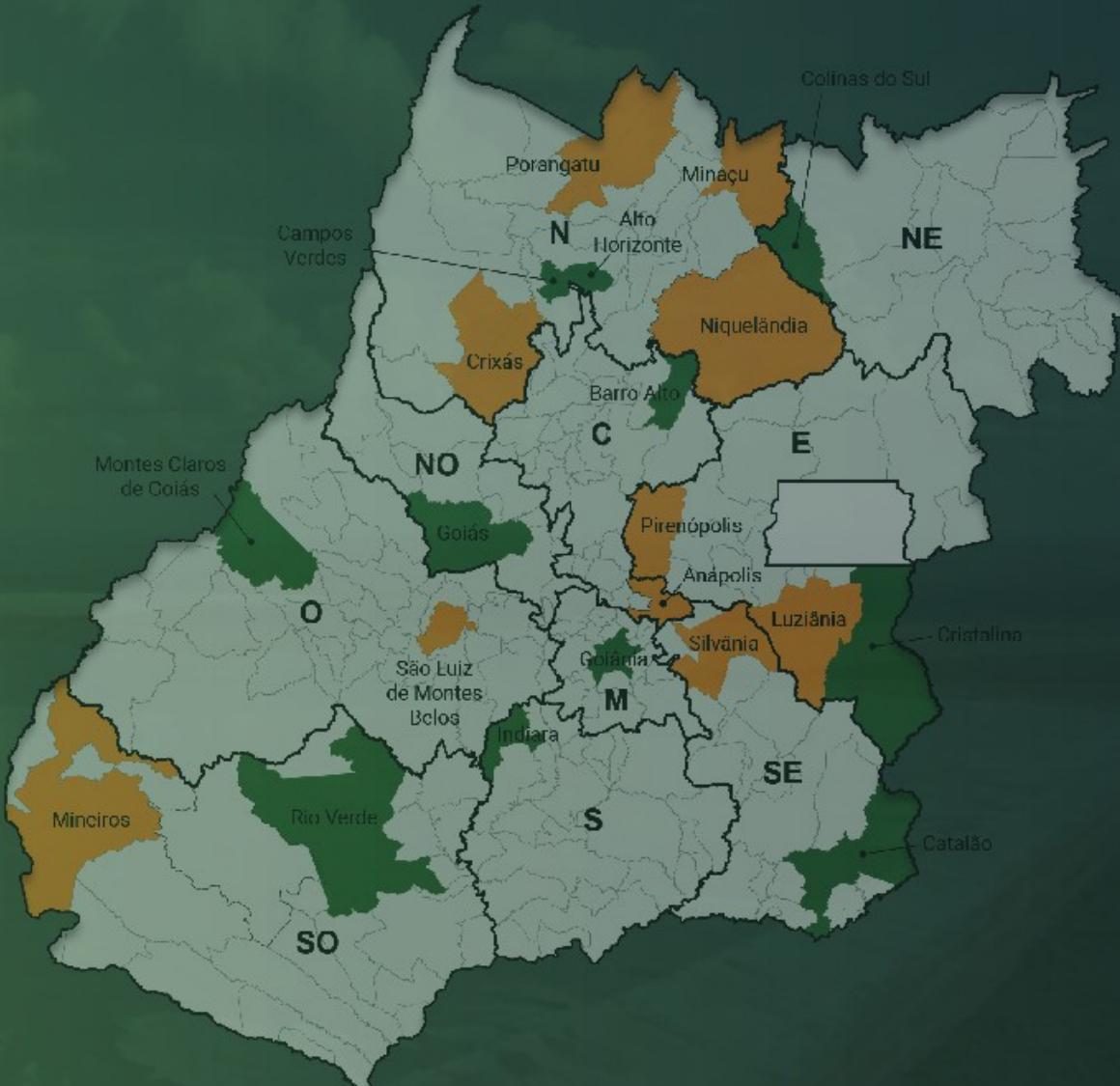


# PERM-GO

## Plano Estadual de Recursos Minerais

**SIC**  
Secretaria de  
Estado  
de Indústria,  
Comércio  
e Serviços

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO





# Reunião do Projeto Mapeamento de Oportunidades do Setor Mineral em Goiás (MAP)

**CRIXÁS**

25 de abril de 2023



PREFEITURA DE  
**CAMPOSVERDES**



SIC  
Secretaria de  
Estado  
do  
Início  
do  
Comércio  
e  
Serviços



Universidade  
Federal de  
Goiás



**FUNAPE**  
Fundação de Apoio à Pesquisa



**SUDECO**  
Sistema de Desenvolvimento  
do Centro-Oeste - CEMER



**ANM**  
ANM  
Agência Nacional  
de Mineração

**IMB**  
Instituto  
Mineiro  
de  
Biotecnologia

# Desafios da pequena e média mineração para o desenvolvimento sustentável.



**PERM-GO**  
Plano Estadual de  
Recursos Minerais

SIC  
Secretaria de  
Estado de  
Indústria,  
Comércio e  
Serviços



# Planejamento e alterações do governo em relação as mineradoras de grande e medio porte!

A história da mineração brasileira mostra vários fatos marcantes, com destaque para mudanças na regulação e planejamento do setor e alterações nas instituições do governo em relação mineradoras, sempre repercutindo o momento econômico do país. A mineração do Brasil não é composta apenas por grandes mineradoras. As pequenas, médias e micro minerações são a maioria da cadeia produtiva do setor, a qual pouco se falam nas suas atribuições. Porém, a sobrevivência desses negócios é muito mais difícil, sobretudo por conta de suas particularidades. O conceito se baseia em sua escassez, dificuldade de substituição e outras variáveis que podem comprometer seu suprimento para uma ou mais atividades essenciais da economia de um país. Alguns países usam a designação “mineral crítico” ou “mineral essencial” site <https://ibram.org.br/>



**PERM-GO**  
Plano Estadual de  
Recursos Minerais

SIC  
Secretaria de  
Estado de  
Indústria,  
Comércio e  
Serviços



O ESTADO QUEDÁ CERTO

# Exploração minerais e suas sustentabilidades

Considerando a diversidade de substâncias minerais, o grau de dificuldade de seu aproveitamento, o destino da produção obtida, além de aspectos de caráter social, a exploração mineral é realizada pelas modalidades legais ou regimes de aproveitamento dos recursos minerais abaixo relacionados:

- Regimes de Autorizações e Concessões – previstos para todas as substâncias minerais (Artigo 2º do Código de Mineração);
- Regime de Licenciamento – para substâncias de emprego imediato na construção civil, argila vermelha, e calcário para corretivo de solos; e facultado exclusivamente ao proprietário do solo ou a quem dele obtiver expressa autorização (Artigo 2º do Código de Mineração);
- Regime de Permissão de Lavra Garimpeira – aplicado ao aproveitamento das substâncias minerais garimpáveis (Artigo 2º do Código de Mineração);
- Regime de Extração – restrito a substâncias de emprego imediato na construção civil, por órgãos da administração direta ou autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente (Parágrafo Único do Artigo 2º do Código de Mineração).



# Os desafios das micro, pequenas e médias empresas de mineração!

A solução para o problema das minerações menores pode estar nas cooperativas. "A sobrevivência das pequenas mineradoras passa pelo cooperativismo. Temos observado crescimento na formalização de pequenas e médias mineradoras no Brasil, muito graças às cooperativas, que atuam legalizando áreas onde garimpeiros estavam trabalhando ilegalmente", afirma Alex dos Santos Macedo, analista Técnico e Econômico da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

"O cooperativismo dá suporte para a emissão de licenças, para a gestão mineral e ambiental, além de ajudar a produção e comercialização de produtos", completa. O especialista analisa, ainda, que "é impossível falar em mineração sustentável e responsável sem prestar atenção aos pequenos mineradores".

As micro, pequenas e médias empresas de mineração precisam, também, de investimentos, conforme afirma Giorgio de Tomi, professor do Núcleo de Pesquisa para a Pequena Mineração Responsável, da Universidade de São Paulo. "O crédito precisa existir, ser acessível e desburocratizado, mas com análise de desempenho técnico e de ESG. O dinheiro precisa ir para quem faz do jeito certo, quem faz mineração responsável". fonte EXPOSIBRAM 2022

# fontes

- planejamentos e alterações do governo em relação as mineradoras de grande e medio porte!

fonte:

<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/desenvolvimento-sustentav>

- Exploração minerais e suas sustentabilidades:

<https://kalenborn.com.br/sustentabilidade-na-mineracao/>

- Os desafios das micro, pequenas e médias empresas de mineração!

<https://ibram.org.br/evento/exposibram-2023/>

<https://portaldamineracao.com.br/os-desafios-das-micro-pequenas-e-medias-mineradoras-no-brasil/>



**PERM-GO**  
Plano Estadual de  
Recursos Minerais

**SIC**  
Secretaria de  
Estado de  
Indústria,  
Comércio e  
Serviços

